



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

P RTP nº 021/2020

Chamamento Público nº 001/2020

Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES E RISCOS SOCIAIS ORIUNDAS DE CONDIÇÕES DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA RELACIONADA AO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 13 (treze) horas, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 4.586/2019 de 06 de junho de 2019, composta pelos membros: Sr^a **Letícia Borsato Coelho Cunha**, nomeada para exercer o cargo de Secretária de Gabinete, Sr. **Maurílio Ribeiro Rezende**, Auxiliar Administrativo II, Nível III, nomeado para exercer o cargo de Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Municipal, Sr. **Marcelo de Souza Vilela**, Auxiliar Administrativo II, Nível III, nomeado para exercer o cargo de Coordenador de Merenda Escolar e Sr. **Diego Augusto de Souza e Silva**, nomeado para exercer o cargo de Coordenador de Cultura e Lazer. A Sra. **Ana Paula Barbosa**, Assistente Social, nível VII, membro da comissão da citada portaria, não participou do processo de avaliação por ter ligação com as atividades da Organização da Sociedade Civil participante deste Chamamento Público, garantindo, assim, maior lisura ao processo de seleção. Foi recebida uma única proposta, apresentada pela **Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança**. Inicialmente foi aberto o **envelope 1**, lacrado e devidamente identificado, contendo o Plano de Trabalho. A Comissão de Seleção avaliou a proposta, pontuando-a segundo os critérios estabelecidos no edital, totalizando 9,0 (nove) pontos e não tendo zerado em nenhum critério, garantindo, então, a **APROVAÇÃO** do Plano de Trabalho. Classificada a proposta da **Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança**, foi realizada a etapa de habilitação com a abertura do envelope 2 devidamente lacrado e identificado, contendo a documentação exigida pelo **Artigo 26 do Decreto nº 11.431/2017** e pelo edital do presente chamamento público. Após conferência da documentação, constatou-se a falta do seguinte documento: "*Certidão expedida por cartório de registro de pessoa jurídica, certificando que a Organização da Sociedade Civil tem sua sede ou filial constituída no município de Santa Rita do Sapucaí (item 12.3, subitem XII do edital)*". Diante disso, a proposta apresentada fica **DECLASSIFICADA**, tendo em vista a não apresentação do documento citado acima. Conforme estabelecido no edital, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para apresentação de recurso, que será analisado pela Comissão de Seleção. Às 14 (catorze) horas e 30 (trinta) minutos deu-se por encerrada a presente reunião da qual eu, Marcelo de Souza Vilela, lavrei a presente ata, que assino com os demais Membros da Comissão de Seleção e demais presentes. MAURÍLIO RIBEIRO REZENDE, Letícia Borsato Coelho Cunha, Marcelo de Souza Vilela

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200